



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13º/2026.

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Dispensa de Licitação visando a Prestação de Serviços de Borracheiro (por Hora), para atender a demanda dos veículos das Secretárias Municipais do Município de Divinópolis de Goiás - GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DEJAIR CANDIDO DE OLIVEIRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 21.492.901 /0001-18, estabelecida no endereço Avenida Alameda da Boa Perna, 9, SETOR CENTRAL, 73.865-000, DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS EM GERAL		200,00	H	420,00	282,50
TOTAL VENCEDOR						56.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de DIVINÓPOLIS DE GOIÁS-GO, aos 26/01/2026.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO